

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
29	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	PRETA	9C2JC6900JR304333	JC69E0J304346	2.500,00
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	9C6KE120090000549	E3C8E-000551	1.575,00
31	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42109R019056	JC42E19019056	1.955,00
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	9C2MC35008R001746	MC35E-8001746	2.090,00
33	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0014629	E3L2E-021033	1.775,00
34	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2018	PRETA	9C6RG3810J0016618	G3F7E-028100	3.165,00
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR669543	JC41E1A669543	1.700,00
36	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R015731	JC30E75015731	1.490,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R060553	KC08E58060553	1.930,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0009953	E3G9E-009965	1.575,00
2	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	9C6KE042030008561	E337E-020709	945,00
3	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R069125	JA04E28069125	1.910,00
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R123932	KC08E58123932	1.930,00
5	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R006763	KC08E65006763	1.825,00
6	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE093080027061	E385E-027270	1.670,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R696453	JC30E78696453	1.605,00
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R010689	KC08E15010689	1.720,00
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	CINZA	9C2KC15309R005485	KC15E39005485	2.180,00
10	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR594312	KC16E8F594312	2.665,00
11	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R031434	HA07E14031434	1.540,00
12	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R168585	JC30E23168585	1.620,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 2023000000314****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Dourados e Fátima do Sul – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Tarcílio Leite – Jucems 03**Endereço eletrônico:** [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)**Modalidade do leilão:** Online**Data de Abertura:** 19/07/2023 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 03/08/2023 – 15h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2023, no pátio **AUTOTRAN** em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:** 37 lotes de veículos, sendo 110 motocicletas (22 lotes com 05 motocicletas) e 15 automóveis.**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)Site do Portal: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### EDITAL DE LEILÃO 2023000000314 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGELICA/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10032 de 20/11/2019, 10044 de 06/12/2019, 10070 de 15/01/2020, 10204 de 25/06/2020, 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10568 de 12/07/2021, 10614 de 24/08/2021, 10725 de 07/01/2022, 10734 de 19/01/2022, 10754 de 10/02/2022, 10761 de 18/02/2022, 10796 de 04/04/2022, 10865 de 20/06/2022, 11024 de 28/12/2022, 11153 de 10/05/2023, 9524 de 01/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9995 de 26/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.casadeleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **19/07/2023**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **03/08/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: **www.casadeleiloes.com.br** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-**

**00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2023**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP: 79839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado,

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

**6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 21/08/2023 ao dia 28/08/2023, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000314.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico

no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2009	PRATA	P30014418	4.460,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75013779	895,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHO	C20NE31188634	1.495,00
003	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	PRATA	SM9AD8359753	4.170,00
004	GM/CORSA WIND	1998/1999	PRATA	BS0158290	1.585,00
005	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERDE	NM0101814	1.690,00
006	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	178D9011*6026102*	1.750,00
007	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1994	BRANCA	159B50119057598	1.380,00
008	I/PEUGEOT 306 XS	1995/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	995,00
009	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	2F0020105	2.105,00
010	VW/GOL CLI	1996/1996	PRATA	UNC156074	2.055,00
011	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.345,00
012	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	178D90115239070	1.530,00
013	FIAT/UNO S IE	1992/1993	VERDE	3635383	1.035,00
014	VW/GOL 1000	1994/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	1.780,00
015	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	1281854	1.685,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15146397	1.035,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV080623	645,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	KC08E27007880	1.245,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W012150	660,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25EX048770	680,00
029	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	KC08E55038363	1.040,00
029	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERMELHO	ND07E-1013644	1.700,00
029	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	JA04E28105783	1.145,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	610,00
030	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78640156	965,00
030	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	HC14E2E023581	1.475,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25ET009122	625,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW185067	660,00
031	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X140124	680,00
031	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	JC30E23122000	970,00
031	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	CG125BRE1585147	540,00
031	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-059450	705,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	JC30E24626220	970,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07EY242022	600,00
032	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	F401BR194365	945,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76923683	920,00
032	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX028894	680,00

032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12125458	830,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V023453	645,00
033	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	JC18E-2152717	515,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	AZUL	KC15E39002489	1.310,00
033	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	925,00
033	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	CG125BRE1460167	440,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V208814	645,00
034	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	JC30E13295948	390,00
034	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.050,00
034	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	JC18ERR41001	570,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW054714	660,00
035	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	440,00
035	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A166584	1.295,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X115076	680,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW089006	660,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JD17E-V002997	625,00
036	YAMAHA/RD 135 Z	1988/1988	BRANCA	35N100982	415,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25EV132519	645,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	930,00
036	HONDA/CG 125	1982/1982	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	440,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV175514	645,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	E382E001785	705,00
037	HONDA/XLR 125	2001/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	645,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25EW231050	660,00
037	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRATA	ND07E-8024524	2.195,00
037	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1390624	440,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
016	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13139041	885,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15038867	980,00
016	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11045914	825,00
016	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E23117990	970,00
017	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	JC30E24611703	970,00
017	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-132831	600,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	JC25E-V010276	645,00
017	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	JC301Y034967	755,00
017	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HA07EY218742	600,00
018	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	E3G9E-108348	975,00
018	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX058212	680,00
018	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	KC16E8C407981	1.395,00
018	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	JC18EW004912	295,00
018	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25EY038817	720,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	JC30E23607675	945,00
019	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27053413	1.090,00
019	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V072278	645,00
019	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HA07E1209528	700,00
019	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14048840	925,00
020	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	JC30E22117248	950,00
020	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX138863	680,00
020	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78085651	965,00
020	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV110162	645,00
020	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W088373	660,00
021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13291845	885,00
021	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	JC30E23111560	970,00
021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12109086	830,00
021	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-X195400	645,00
021	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55060641	1.040,00
022	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	E3G7E-015555	1.020,00
022	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	E337E-082165	605,00

022	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EW051214	720,00
022	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	E381E-016174	805,00
022	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	E338E-071660	520,00
023	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	E3F6E-006970	900,00
023	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77042255	940,00
023	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	MC27E-T004049	655,00
023	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HA07E1-5047099	980,00
023	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X062937	680,00
024	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y102460	720,00
024	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1250421	700,00
024	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-096597	910,00
024	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	JC18ERR26443	570,00
024	DAFRA/ZIG	2010/2010	AMARELA	F1CA001973	400,00
025	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21101573	925,00
025	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E-11058229	810,00
025	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HA07EY004509	570,00
025	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12172561	830,00
025	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	JC18E2066323	470,00
026	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-231526	795,00
026	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y055444	720,00
026	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EY095467	720,00
026	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2009/2010	PRATA	JBK9116512	435,00
026	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1036930	695,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	680,00
027	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A225614	1.295,00
027	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15049221	980,00
027	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	JC18E2068553	470,00
027	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	VERMELHO	F491-BR210922	995,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	KC08E55054286	1.040,00
028	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E23163668	970,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 2023000000322****LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Dourados – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Tarcílio Leite – JUCEMS nº. 03**Endereço eletrônico:** [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)**Modalidade do leilão:** On-line**Data de Abertura:** 19/07/2023 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 03/08/2023 – 16h00 (horário de Brasília)**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2023, no pátio **AUTOTRAN** em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:** Com 2 lotes, sendo 156 motocicletas e 15 automóveis, com aproximadamente 27.540,00 kg de material ferroso.**Público-alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)Site do Leiloeiro: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande – MS. Fone: (67)